

DECRETO Nº1.908/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado da Função Gratificada de Encarregado da coleta de lixo e limpeza pública do Município em geral, o Sr. VANDERLEI ABÍLIO, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1557, de 01 de junho de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal